

AJUSTE FINANCEIRO MENSAL PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
NOME FANTASIA	NCI SAMARITANO II
TIPOLOGIA	SCFV- NUCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS
EDITAL	321/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0005634-3
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	559/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Ana Paula de Souza
RF DO GESTOR DA PARCERIA	850.992-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/07/2019

Considerando o parecer da equipe responsável pelas atribuições financeira da parceria na SAS, referente a este Ajuste Financeiro Mensal e a análise dos documentos apresentados nos termos do § 2º do artigo 121 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, concluímos que:

() O Ajuste Financeiro Mensal foi realizado tempestivamente e está de acordo com as normas legais vigentes.

(X) O Ajuste Financeiro Mensal referente a **Abril/2022** foi realizado (tempestivamente) e apresentou as incorreções abaixo relacionadas, devendo ser notificada a OSC para esclarecimentos e/ou correções até a próxima Prestação de Contas Parcial, nos termos do § 4º do artigo 121 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.


➤ **O SERVIÇO FOI EXECUTADO DENTRO DO EXIGIDO PELA TIPOLOGIA.**

O GESTOR DE PARCERIA DESTE CRAS LAJEADO, SAS GUAIANAZES, NÃO TEM CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A EFETIVA ANÁLISE DOS INSTRUMENTAIS FINANCEIROS QUE FICAM A CARGO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DE SEU CONTADOR. SOLICITAMOS CORREÇÃO E/OU ESCLARECIMENTOS NECESSARIOS

- A que se refere o Valor R\$ 5.793,92? Identificado como devolução de pagamento indevido;
- Novamente consta pagamento para A2Office no valor R\$240,00, entende-se que é para contabilidade, precisamos entender por que dois pagamentos e não está previsto o aumento em PRD;
- Consta pagamento Indevido no valor R\$ 2.41,99 para Caroline da Conceição Oliveira, deverá ser ressarcido a conta do Serviço o mais breve;
- Taxas no valor de R\$ 97,09, o valor total deverá ser ressarcido a conta do serviço;
- Não identifica as despesas efetivadas e não liquidadas no valor de R\$ 555,27;

- Consta pagamento de GPS ref 12/21 no valor R\$ 7.192,28, o valor de juros por pagamento em atraso deverá ser ressarcido a conta do serviço;
- A mesma questão acima se aplica para o valor R\$ 187,38 pago pela Conta Poupança.

Data: 09/06/2022


Carimbo e assinatura do Gestor da Parceria
Ana Paula de Souza
Analista de Assessoria Especial
SMADS / SAS GUARAPUAVAS